



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.321, de 16 de agosto de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.5.221.000,00 (Cinco milhões, Duzentos e vinte e um mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

05	- Deptº Educação, Cultura, Esp. e Turismo	
05.01	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção de Ensino	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 500.000,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
06.01	- Deptº Saúde e Assistência Social	
15.81.487.2.015	- Manutenção dos Serviços do C.S.U	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 100.000,00
07	- Deptº de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 500.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 500.000,00
08	- Deptº Contabilidade e orçamento	
08.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$.1.000.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.321/90 - Fls.02.

09	- Deptº da Receita	
09.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 1.000.000,00
10	- Deptº de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 100 000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 100.000,00
10.60.328.1.003	- Desapropriação de Áreas	
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	Cr\$.1.221.000,00
16.91.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 200.000,00
T O T A L.....		Cr\$. 5.221.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento, na mesma importância:

05	- Deptº de Educação, Cultura, Esp. e Turismo	
05.02	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.1.221.000,00

Continua....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.321/90 - Fls.03.


06	- Deptº de Saúde e Assistência Social	
06.01	- Deptº de Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 3.500.000,00
3.1.2.00	- Material de Consumo	Cr\$. 500.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, de 16 de agosto de 1.990.

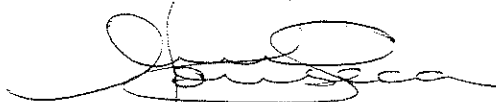

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO